



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.7422 – 2668.7424 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail: semsma.sj2020@gmail.com

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11739/23

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual Contratação de Empresa Especializada, que sob demanda, prestará serviços de manutenção predial Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão de Obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP (sem desoneração) – para atender os prédios públicos administrativos e não administrativos e praças públicas vinculados a Prefeitura Municipal de Silva Jardim -RJ

IMPUGNANTE: ARGUS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Trata-se de Impugnação de Edital, interposta pela impugnante acima citada, em face aos termos do edital em referência, rogando pela alteração de pontos do instrumento convocatório.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Em 04/01/2023, foi recebida pela CP, impugnação da empresa ARGUS EMPREENDIMENTOS LTDA aos Termos do Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023, cujo recebimento e abertura dos envelopes se encontram previstos para iniciar no próximo dia 08/01/2024, estando assim, a referida impugnação tempestiva.

II - DA LEGITIMIDADE

Compulsando a peça interposta é possível verificar a legitimidade da mesma uma vez que consta do contrato social e documento de identificação do responsável pela empresa impetrante.

III – DAS RAZÕES

A empresa impugnante solicita que o Edital seja alterado no item “14.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”, adicionando as seguintes qualificações:

- A) Que seja adicionado o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) junto aos itens que solicitam CREA E CAU.
- B) Empresa registrada no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT)
- C) Responsável técnico registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT)
- D) Atestado de capacidade técnica acompanhada da CAT (Certidão de acervo técnico) devidamente registrada Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).

IV – DA ANÁLISE

Quanto ao mérito, cumpre destacar que após análise, restou-se verificada a procedência das alegações da impugnante.

Pelo exposto solicito adequação do Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023 para promover as alterações necessárias.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.7422 – 2668.7424 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail: semsma.sj2020@gmail.com

V- DA DECISÃO

Isto posto, conheço da impugnação apresentada para no mérito, **dar-lhe provimento.**

Fica mantida a data para realização do certame, tendo em vista que as alterações a serem realizadas não afetam a formulação da proposta, nos termos do artigo 21 §4 da Lei 8.666/93, uma vez que qualquer interessado em participar, que não atendessem as condições inicialmente estabelecidas poderia ter apresentado impugnação ao teor do edital, viabilizando-se assim a sua participação no certame.

Silva Jardim, 04 de janeiro de 2024.

ALAN RIBEIRO SÁ
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Mat. nº 7518/3